



PASTOR ALEMÃO
Amizade e Proteção

SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES
SAI/SUL ÁREA Nº 4 LOTE Nº 9 VIA LIG ERS/EI - BRASÍLIA-DF - BRASIL - CEP: 70602-900
FILIADA A CBKC-FCI-WUSV-COAPA
CGC 44.062.560/0001-46
TEL: (61) 3245-4389 – 3245-4639 / FAX: (61) 3245-5395
E-mail – sbcpa@sbcpa.com.br – Site – www.sbcpa.com.br

Regulamento Grupo de Canil

- 1º - Esta prova realizar-se-á obrigatoriamente duas vezes por ano, sendo uma por ocasião da SNIP (Semana Nacional de Integração Pastoreira), durante o Campeonato Brasileiro de Criação e a outra durante a realização da Sieger.
- 2º - Será julgada por um ou mais juízes de seleção do quadro da SBCPA, ou por ela reconhecidos.
- 3º - Os criadores deverão escolher entre os animais inscritos e que tenham efetivamente participado da exposição, aqueles que representarão seu canil.
- 4º - A quantidade de exemplares que cada grupo deverá apresentar é de no mínimo quatro e no máximo 5 (cinco) exemplares, e deverão ser de ambos os sexos e no mínimo de dois pais e duas mães diferentes.
- 5º - A idade mínima permitida para que os animais participem desta prova é de seis meses.
- 6º - Cada canil poderá ser representado, por um ou dois grupos, onde em cada um deles o criador procurará a maior uniformidade possível.
- 7º - Para esta competição fica determinado que apenas haverá classificação dos grupos, sem qualificação, sendo que o julgamento de cada grupo deve obedecer rigorosamente aos seguintes critérios de avaliação: 40% para o Grau de Dificuldade (GD), 40% para Uniformidade de Tipo (UT) e 20% para o Resultado dos Cães na Exposição (RE).
- 8º - Para que um canil possa obter o 1º (primeiro) lugar nesta prova, deverá apresentar, entre os exemplares de seu grupo, pelo menos 1 (um) cão selecionado e 2 (dois) com laudo radiográfico "A" da região coxo-femural.
- 9º - De forma a facilitar a identificação dos cães participantes desta prova, cada condutor deverá obrigatoriamente portar coleite com o respectivo número de catálogo, e as inscrições bem como a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do proprietário do canil.
- 10º - A Sociedade promotora do evento e, por conseqüência desta prova, fica encarregada da premiação dos grupos.

Brasília, 11 de abril de 2007.

Paulo Maurício Soares
Presidente da SBCPA